Desenvolvimento Social

GABINETE DA SECRETÁRIA

Comunicado

Justificativa de Dispensa de Chamamento Público

Para Celebração de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil

Considerando a necessidade da oferta de serviços socioassistenciais, visando a ampliação da rede de atendimento do SUAS;

Considerando que a oferta dos serviços socioassistenciais pode ser executada em parceria com as Organizações da Sociedade Civil – OSC;

Considerando que a Organização da Sociedade Civil – OSC, para compor a rede socioassistencial, tem como requisitos a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, o Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE e o Comprovante de inscrição junto ao sistema Pró-Social;

Considerando o artigo 30 da Lei Federal 13.019, de 31-07-2014, que possibilita a administração pública dispensar o chamamento público, no caso de atividades voltadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;

Considerando que o Sistema Pró-Social credencia as organizações da sociedade civil para integração da rede executora, no âmbito desta Secretaria;

Considerando a necessidade do cumprimento do artigo 32 da Lei Federal 13.019, de 31-07-2014;

Justificamos a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para colebração das parcerias, entre a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e as ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, relacionadas no ANEXO, uma vez que se encontram previamente credenciadas no Sistema Pró-Social e a execução dos serviços socioassistenciais atendem às normativas nacionais referentes à Assistência Social.

ANEXO

PROCESSO SEDS Nº	INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO
2884748/19	EDUCANDARIO SAGRADOS CORAÇÕES	BARRETOS
2888679/19	CASA ASSISTENCIAL ESPIRITA NOSSO LAR	BARRETOS
2039000206	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BASTOS - APAE	BASTOS
1965386/19	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BERNARDINO DE CAMPOS - APAE	BERNARDINO DE CAMPOS
2039000287	LAR SÃO VICENTE DE PAULO	BERNARDINO DE CAMPOS
2019000135	CRECHE E BERCARIO CRIANÇA FELIZ	BOTUCATU
1954298/19	AÇÃO DA CIDADANIA DE BOTUCATU SP	BOTUCATU
2011443/19	ASSOCIAÇÃO FRATERNAL PELICANO AFRAPE	BOTUCATU
2012279/19	ASSOCIAÇÃO DOS USUARIOS, FAMILIARES E TRABALHADORES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL DE BOTUCATU (ASSOCIAÇÃO ARTE E CONVIVIO)	BOTUCATU
2039000240	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOÃO DE BARRO	BOTUCATU
2039000258	CRECHE E BERÇARIO CRIANÇA FELIZ (PROJETO CRESCER)	BOTUCATU
2019000154	CASA ESPIRITA ALLAN KARDEC	BOTUCATU
2019000160	ASSOCIAÇÃO BETHEL UPS BOTUCATU	BOTUCATU (MATRIZ EM SOROCABA)
2295044/19	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAIEIRAS - APAE	CAIEIRAS
2019000379	LAR DOS VELHINHOS DE CAMPINAS	CAMPINAS
2039000480	LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CORAVINHOS	CORAVINHOS
2848953/19	SERVIÇO DE APRENDIZAGEM RURAL AO ADOLESCENTE SARA	CORAVINHOS
2039000512	SOCIEDADE ESPIRITA LEGIONARIOS DO BEM	FRANCA
2039000552	PATRONATO JUVENIL GARCENSE	GARÇA
2884752/19	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARACI - APAE	GUARACI
2019000759	COMUNIDADE ANUNCIA ME	GUARANTIGUETÁ
2622489/19	CASA DE RECUPERAÇAO DA CRIANCA CONVALESCENTE DE GUARIBA	GUARIBA
2039000067	CENTRO SOCIAL COMUNITARIO EDUCACIONAL SAO MATHEUS	GUARIBA
2398952/19	ASSOCIAÇÃO INSTITUTO DAS IRMÃS MISSIONARIAS DE IMACULADA RAINHA DA PAZ	HORTOLÂNDIA
2362031B (2596319/19)	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDAIATUBA - APAE	INDAIATUBA
2019000215	AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA	ITAPIRA (MATRIZ EM ARTUR NOGUEIRA)
2019000263	LAR VICENTINO DE ITAPEVA	ITAPEVA
2019000213	SOCIEDADE BENEFICENTE CASA DA ESPERANÇA	ITAQUAQUECETUBA - SÃO PAULO
2039000140	ONG FENIX JABOTICABAL	JABOTICABAL
2039000819	LAR SAO VICENTE DE PAULO	JARDINÓPOLIS
2039000554	LAR SAO VICENTE DE PAULO	JARDINÓPOLIS
2019000308	ASSOCIAÇÃO BONFRACIANA DOS AMIGOS DOS MENORES	JOSÉ BONIFÁCIO
2609643/19	ASILO DE SÃO CRISTOVAO	LARANAL PAULISTA
2039043/19	ASSOCIAÇÃO MAO AMIGA AMA	LARANAL PAULISTA
2039000328	CENTRO ESPIRITA LUZ DE MARIA	LARANAL PAULISTA
2039000025	ASSOCIAÇÃO SOCIAL PARA EDUCAÇAO E TRATAMENTO DOS EXCEPCIONAIS	MOGI DAS CRUZES
2039000028	INSTITUTO AMOR MISERICORDIOSO	MOGI DAS CRUZES
2039000034	INSTITUTO PRO MAIS VIDA SAO SEBASTIAO	MOGI DAS CRUZES
2039000036	FRATERNIDADE SANTO AGOSTINHO	MOGI DAS CRUZES
2039000033	INSTITUTO ANNA DE MOURA FUNDAÇAO	MOGI DAS CRUZES
2039000035	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOGI DAS CRUZES - APAE	MOGI DAS CRUZES
2039000044	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇAO E ASSISTENCIA AO MENOR APAM	PONTAL
2039000227	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORANGABA - APAE	PORANGABA
2039000058	OCA ORGANIZAÇAO CIDADANIA ATIVA	RIBEIRÃO PRETO
2341372/19	SOCIEDADE BENEFICENTE EVANGELICA DE RIBEIRAO PRETO SOBERP	RIBEIRÃO PRETO
2318919/19	ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS GIMO NAUS	RIBEIRÃO PRETO
2019000290	CRECEI CENTRO RENOVADO CRISTAO DE ENSINO INTEGRAL	RIBEIRÃO PRETO
2019000300	LAR PADRE EUCLIDES	RIBEIRÃO PRETO
2039000057	FRATERNO AUXILIO CRISTAO DA CIDADE DE RIBEIRAO PRETO	RIBEIRÃO PRETO
2039000060	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL MARIA DE NAZARE	RIBEIRÃO PRETO
2019000093	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO CLARO - APAE	RIO CLARO
2528088/19	VIDAS RECICLADAS	SANTOS
2039000488	SOCIEDADE "FRATERNITAS" DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	SÃO BERNARDO DO CAMPO
2039000305	CENTRO DE INTEGRAÇAO VIDER EDUARDO CENTRO DE INTEGRAÇAO FAMILIAS E AMIGOS DE APOIO AO SUDDCCEGO	SÃO CAETANO DO SUL
2039000221	VILA VICENTINA OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO	SÃO MANUEL
2039000371	LAR ANALIA FRANCO DE SÃO MANUEL	SÃO MANUEL
2039000071	ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE MISERICORDIA	SÃO PAULO
2019000176	CAMINHO DE LUZ	SUMARÉ
2334451/19	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TANABI - APAE	TANABI
2019000123	CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA DE TEODORO SAMPAIO	TEODORO SAMPAIO

Termo de Aditamento ao Convênio

Projeto Estadual do Leite "Vivaleite"

Processo SEDS 1791719/2019

Órgão Público Municipal: Prefeitura de Ribeirão dos Índios

Signatário: José Amauri Lonzoni

Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social

Signatário: Célia Kochen Parnes

Objeto: distribuição gratuita do leite fluido e pasteurizado, conforme o Decreto 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores.

Aditamento: 3º Termo Aditivo: Cláusula Primeira: O inciso II, alínea "a", da Cláusula Segunda passa a ter a seguinte redação: "..." a) Entregar ao município através de empresa contratada como fornecedora do produto na região, no mínimo 02 vezes por semana, em locais determinados pela Prefeitura, a cota equivalente a 870 litros mês. Cláusula Segunda: Nos termos da Cláusula Quinta do Termo de Convênio original, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 01 ano, do 01-01-2021 até 31-12-2021, observado o período máximo de 5 anos. Classificação Orçamentária: 08306351860000000 UGR:350173 - Natureza de Despesa: 33.903010

Data de assinatura: 27-11-2020

Parecer Jurídico Referencial CJSEDS 99/2020

Processo SEDS 1794971/2019

Órgão Público Municipal: Prefeitura de Sandovalina

Signatário: Amanda Lima de Oliveira Fetter

Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social

Signatário: Célia Kochen Parnes

Objeto: distribuição gratuita do leite fluido e pasteurizado, conforme o Decreto 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores.

Aditamento: 3º Termo Aditivo: Cláusula Primeira: O inciso II, alínea "a", da Cláusula Segunda passa a ter a seguinte redação: "..." a) Entregar ao município através de empresa contratada como fornecedora do produto na região, no mínimo 02 vezes por semana, em locais determinados pela Prefeitura, a cota equivalente a 750 litros mês. Cláusula Segunda: Nos termos da Cláusula Quinta do Termo de Convênio original, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 01 ano, do 01-01-2021 até 31-12-2021, observado o período máximo de 5 anos. Classificação Orçamentária: 08306351860000000 UGR:350173 - Natureza de Despesa: 33.903010

Data de assinatura: 27-11-2020

Parecer Jurídico Referencial CJSEDS 99/2020

Processo SEDS 1798889/2019

Órgão Público Municipal: Prefeitura de Presidente Bernardes

Signatário: Reginaldo Luiz Ernesto Cardilo

Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social

Signatário: Célia Kochen Parnes

Objeto: distribuição gratuita do leite fluido e pasteurizado, conforme o Decreto 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores.

Aditamento: 3º Termo Aditivo: Cláusula Primeira: O inciso II, alínea "a", da Cláusula Segunda passa a ter a seguinte redação: "..." a) Entregar ao município através de empresa contratada como fornecedora do produto na região, no mínimo 02 vezes por semana, em locais determinados pela Prefeitura, a cota equivalente a 2250 litros mês. Cláusula Segunda: Nos termos da Cláusula Quinta do Termo de Convênio original, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 01 ano, do 01-01-2021 até 31-12-2021, observado o período máximo de 5 anos. Classificação Orçamentária: 08306351860000000 UGR:350173 - Natureza de Despesa: 33.903010

Data de assinatura: 27-11-2020

Parecer Jurídico Referencial CJSEDS 99/2020

Processo SEDS 1792603/2019

Órgão Público Municipal: Prefeitura de Rosana

Signatário: Silvio Gabriel

Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social

Signatário: Célia Kochen Parnes

Objeto: distribuição gratuita do leite fluido e pasteurizado, conforme o Decreto 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores.

Aditamento: 3º Termo Aditivo: Cláusula Primeira: O inciso II, alínea "a", da Cláusula Segunda passa a ter a seguinte redação: "..." a) Entregar ao município através de empresa contratada como fornecedora do produto na região, no mínimo 02 vezes por semana, em locais determinados pela Prefeitura, a cota equivalente a 1890 litros mês. Cláusula Segunda: Nos termos da Cláusula Quinta do Termo de Convênio original, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 01 ano, do 01-01-2021 até 31-12-2021, observado o período máximo de 5 anos. Classificação Orçamentária: 08306351860000000 UGR:350173 - Natureza de Despesa: 33.903010

Data de assinatura: 27-11-2020

Parecer Jurídico Referencial CJSEDS 99/2020

Processo SEDS 1789889/2019

Órgão Público Municipal: Prefeitura de Presidente Bernardes

Signatário: Reginaldo Luiz Ernesto Cardilo

Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social

Signatário: Célia Kochen Parnes

Objeto: distribuição gratuita do leite fluido e pasteurizado, conforme o Decreto 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores.

Aditamento: 3º Termo Aditivo: Cláusula Primeira: O inciso II, alínea "a", da Cláusula Segunda passa a ter a seguinte redação: "..." a) Entregar ao município através de empresa contratada como fornecedora do produto na região, no mínimo 02 vezes por semana, em locais determinados pela Prefeitura, a cota equivalente a 2250 litros mês. Cláusula Segunda: Nos termos da Cláusula Quinta do Termo de Convênio original, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 01 ano, do 01-01-2021 até 31-12-2021, observado o período máximo de 5 anos. Classificação Orçamentária: 08306351860000000 UGR:350173 - Natureza de Despesa: 33.903010

Data de assinatura: 27-11-2020

Parecer Jurídico Referencial CJSEDS 99/2020

Processo SEDS 1774477/2019

Órgão Público Municipal: Prefeitura de Narandiba

Signatário: Itamar dos Santos Silva

Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social

Signatário: Célia Kochen Parnes

Objeto: distribuição gratuita do leite fluido e pasteurizado, conforme o Decreto 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores.

Aditamento: 3º Termo Aditivo: Cláusula Primeira: O inciso II, alínea "a", da Cláusula Segunda passa a ter a seguinte redação: "..." a) Entregar ao município através de empresa contratada como fornecedora do produto na região, no mínimo 02 vezes por semana, em locais determinados pela Prefeitura, a cota equivalente a 420 litros mês. Cláusula Segunda: Nos termos da Cláusula Quinta do Termo de Convênio original, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 01 ano, do 01-01-2021 até 31-12-2021, observado o período máximo de 5 anos. Classificação Orçamentária: 08306351860000000 UGR:350173 - Natureza de Despesa: 33.903010

Data de assinatura: 27-11-2020

Parecer Jurídico Referencial CJSEDS 99/2020

Processo SEDS 1798858/2019

Órgão Público Municipal: Prefeitura de Santo Expedito

Signatário: Cassio Bernadello Rego

Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social

Signatário: Célia Kochen Parnes

Objeto: distribuição gratuita do leite fluido e pasteurizado, conforme o Decreto 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores.

Aditamento: 3º Termo Aditivo: Cláusula Primeira: O inciso II, alínea "a", da Cláusula Segunda passa a ter a seguinte redação: "..." a) Entregar ao município através de empresa contratada como fornecedora do produto na região, no mínimo 02 vezes por semana, em locais determinados pela Prefeitura, a cota equivalente a 975 litros mês. Cláusula Segunda: Nos termos da Cláusula Quinta do Termo de Convênio original, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 01 ano, do 01-01-2021 até 31-12-2021, observado o período máximo de 5 anos. Classificação Orçamentária: 08306351860000000 UGR:350173 - Natureza de Despesa: 33.903010

Data de assinatura: 27-11-2020

Parecer Jurídico Referencial CJSEDS 99/2020

Processo SEDS 1779422/2019

Órgão Público Municipal: Prefeitura de Iapó

Signatário: Murilo Nobrega Campos

Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social

Signatário: Célia Kochen Parnes

Objeto: distribuição gratuita do leite fluido e pasteurizado, conforme o Decreto 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores.

Aditamento: 3º Termo Aditivo: Cláusula Primeira: O inciso II, alínea "a", da Cláusula Segunda passa a ter a seguinte redação: "..." a) Entregar ao município através de empresa contratada como fornecedora do produto na região, no mínimo 02 vezes por semana, em locais determinados pela Prefeitura, a cota equivalente a 2850 litros mês. Cláusula Segunda: Nos termos da Cláusula Quinta do Termo de Convênio original, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 01 ano, do 01-01-2021 até 31-12-2021, observado o período máximo de 5 anos. Classificação Orçamentária: 08306351860000000 UGR:350173 - Natureza de Despesa: 33.903010

Data de assinatura: 27-11-2020

Parecer Jurídico Referencial CJSEDS 99/2020

Processo SEDS 1757839/2019

Órgão Público Municipal: Prefeitura de João Ramalho

Signatário: Wagner Mathias

Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social

Signatário: Célia Kochen Parnes

Objeto: distribuição gratuita do leite fluido e pasteurizado, conforme o Decreto 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores.

Aditamento: 3º Termo Aditivo: Cláusula Primeira: O inciso II, alínea "a", da Cláusula Segunda passa a ter a seguinte redação: "..." a) Entregar ao município através de empresa contratada como fornecedora do produto na região, no mínimo 02 vezes por semana, em locais determinados pela Prefeitura, a cota equivalente a 1290 litros mês. Cláusula Segunda: Nos termos da Cláusula Quinta do Termo de Convênio original, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 01 ano, do 01-01-2021 até 31-12-2021, observado o período máximo de 5 anos. Classificação Orçamentária: 08306351860000000 UGR:350173 - Natureza de Despesa: 33.903010

Data de assinatura: 27-11-2020

Parecer Jurídico Referencial CJSEDS 99/2020

Processo SEDS 1768189/2019

Órgão Público Municipal: Prefeitura de Mirante do Paranapanema

Signatário: Atila Ramiro Monzeres Dourado

Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social

Signatário: Célia Kochen Parnes

Objeto: distribuição gratuita do leite fluido e pasteurizado, conforme o Decreto 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores.

Aditamento: 3º Termo Aditivo: Cláusula Primeira: O inciso II, alínea "a", da Cláusula Segunda passa a ter a seguinte redação: "..." a) Entregar ao município através de empresa contratada como fornecedora do produto na região, no mínimo 02 vezes por semana, em locais determinados pela Prefeitura, a cota equivalente a 2580 litros mês. Cláusula Segunda: Nos termos da Cláusula Quinta do Termo de Convênio original, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 01 ano, do 01-01-2021 até 31-12-2021, observado o período máximo de 5 anos. Classificação Orçamentária: 08306351860000000 UGR:350173 - Natureza de Despesa: 33.903010

Data de assinatura: 27-11-2020

Parecer Jurídico Referencial CJSEDS 99/2020

Processo SEDS 1722004/2019

Órgão Público Municipal: Prefeitura da Estrela do Norte

Signatário: Cicero Carino da Silva

Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social

Signatário: Célia Kochen Parnes

Objeto: distribuição gratuita do leite fluido e pasteurizado, conforme o Decreto 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores.

Aditamento: 3º Termo Aditivo: Cláusula Primeira: O inciso II, alínea "a", da Cláusula Segunda passa a ter a seguinte redação: "..." a) Entregar ao município através de empresa contratada como fornecedora do produto na região, no mínimo 02 vezes por semana, em locais determinados pela Prefeitura, a cota equivalente a 660 litros mês. Cláusula Segunda: Nos termos da Cláusula Quinta do Termo de Convênio original, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 01 ano, do 01-01-2021 até 31-12-2021, observado o período máximo de 5 anos. Classificação Orçamentária: 08306351860000000 UGR:350173 - Natureza de Despesa: 33.903010

Data de assinatura: 27-11-2020

Parecer Jurídico Referencial CJSEDS 99/2020

Processo SEDS 1695773/2019

Órgão Público Municipal: Prefeitura do Alfredo Marcondes

Signatário: Elza Gracinda Costa Tumitan

Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social

Signatário: Célia Kochen Parnes

Objeto: distribuição gratuita do leite fluido e pasteurizado, conforme o Decreto 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores.

Aditamento: 3º Termo Aditivo: Cláusula Primeira: O inciso II, alínea "a", da Cláusula Segunda passa a ter a seguinte redação: "..." a) Entregar ao município através de empresa contratada como fornecedora do produto na região, no mínimo 02 vezes por semana, em locais determinados pela Prefeitura, a cota equivalente a 1815 litros mês. Cláusula Segunda: Nos termos da Cláusula Quinta do Termo de Convênio original, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 01 ano, do 01-01-2021 até 31-12-2021, observado o período máximo de 5 anos. Classificação Orçamentária: 08306351860000000 UGR:350173 - Natureza de Despesa: 33.903010

Data de assinatura: 27-11-2020

Parecer Jurídico Referencial CJSEDS 99/2020

Processo SEDS 1721280/2019

Órgão Público Municipal: Prefeitura de Emilianópolis

Signatário: João Batista Amaral

Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social

Signatário: Célia Kochen Parnes

Objeto: distribuição gratuita do leite fluido e pasteurizado, conforme o Decreto 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores.

Aditamento: 3º Termo Aditivo: Cláusula Primeira: O inciso II, alínea "a", da Cláusula Segunda passa a ter a seguinte redação: "..." a) Entregar ao município através de empresa contratada como fornecedora do produto na região, no mínimo 02 vezes por semana, em locais determinados pela Prefeitura, a cota equivalente a 540 litros mês. Cláusula Segunda: Nos termos da Cláusula Quinta do Termo de Convênio original, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 01 ano, do 01-01-2021 até 31-12-2021, observado o período máximo de 5 anos. Classificação Orçamentária: 08306351860000000 UGR:350173 - Natureza de Despesa: 33.903010

Data de assinatura: 27-11-2020

Parecer Jurídico Referencial CJSEDS 99/2020

Processo SEDS 1696148/2019

Órgão Público Municipal: Prefeitura de Álvares Machado

Signatário: Roger Fernandes Gasques

Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social

Signatário: Célia Kochen Parnes

Objeto: distribuição gratuita do leite fluido e pasteurizado, conforme o Decreto 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores.

Aditamento: 3º Termo Aditivo: Cláusula Primeira: O inciso II, alínea "a", da Cláusula Segunda passa a ter a seguinte redação: "..." a) Entregar ao município através de empresa contratada como fornecedora do produto na região, no mínimo 02 vezes por semana, em locais determinados pela Prefeitura, a cota equivalente a 8745 litros mês. Cláusula Segunda: Nos termos da Cláusula Quinta do Termo de Convênio original, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 01 ano, do 01-01-2021 até 31-12-2021, observado o período máximo de 5 anos. Classificação Orçamentária: 08306351860000000 UGR:350173 - Natureza de Despesa: 33.903010

Data de assinatura: 27-11-2020

Parecer Jurídico Referencial CJSEDS 99/2020

Processo SEDS 1792818/2019

Órgão Público Municipal: Prefeitura de Presidente Prudente

Signatário: Nelson Roberto Bugalho

Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social

Signatário: Célia Kochen Parnes

Objeto: distribuição gratuita do leite fluido e pasteurizado, conforme o Decreto 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores.

Aditamento: 3º Termo Aditivo: Cláusula Primeira: O inciso II, alínea "a", da Cláusula Segunda passa a ter a seguinte redação: "..." a) Entregar ao município através de empresa contratada como fornecedora do produto na região, no mínimo 02 vezes por semana, em locais determinados pela Prefeitura, a cota equivalente a 18330 litros mês. Cláusula Segunda: Nos termos da Cláusula Quinta do Termo de Convênio original, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 01 ano, do 01-01-2021 até 31-12-2021, observado o período máximo de 5 anos. Classificação Orçamentária: 08306351860000000 UGR:350173 - Natureza de Despesa: 33.903010

Data de assinatura: 27-11-2020

Parecer Jurídico Referencial CJSEDS 99/2020

Processo SEDS 1791397/2019

Órgão Público Municipal: Prefeitura de Rancharia

Signatário: Alberto Cesar Centeio de Araújo

Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social

Signatário: Célia Kochen Parnes

Objeto: distribuição gratuita do leite fluido e pasteurizado, conforme o Decreto 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores.

Aditamento: 3º Termo Aditivo: Cláusula Primeira: O inciso II, alínea "a", da Cláusula Segunda passa a ter a seguinte redação: "..." a) Entregar ao município através de empresa contratada como fornecedora do produto na região, no mínimo 02 vezes por semana, em locais determinados pela Prefeitura, a cota equivalente a 1475 litros mês. Cláusula Segunda: Nos termos da Cláusula Quinta do Termo de Convênio original, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 01 ano, do 01-01-2021 até 31-12-2021, observado o período máximo de 5 anos. Classificação Orçamentária: 08306351860000000 UGR:350173 - Natureza de Despesa: 33.903010

Data de assinatura: 27-11-2020

Parecer Jurídico Referencial CJSEDS 99/2020

Processo SEDS 1766180/2019

Órgão Público Municipal: Prefeitura de Marília

Signatário: Daniel Alonso

Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social

Signatário: Célia Kochen Parnes

Objeto: distribuição gratuita do leite fluido e pasteurizado, conforme o Decreto 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores.

Aditamento: 3º Termo Aditivo: Cláusula Primeira: O inciso II, alínea "a", da Cláusula Segunda passa a ter a seguinte redação: "..." a) Entregar ao município através de empresa contratada como fornecedora do produto na região, no mínimo 02 vezes por semana, em locais determinados pela Prefeitura, a cota equivalente a 17700 litros mês. Cláusula Segunda: Nos termos da Cláusula Quinta do Termo de Convênio original, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 01 ano, do 01-01-2021 até 31-12-2021, observado o período máximo de 5 anos. Classificação Orçamentária: 08306351860000000 UGR:350173 - Natureza de Despesa: 33.903010

Data de assinatura: 27-11-2020

Parecer Jurídico Referencial CJSEDS 99/2020

Processo SEDS 1701010/2019

Órgão Público Municipal: Prefeitura de Bananal

Signatário: Carlindo Nogueira Rodrigues

Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social

Signatário: Célia Kochen Parnes

Objeto: distribuição gratuita do leite fluido e pasteurizado, conforme o Decreto 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores.

Aditamento: 3º Termo Aditivo: Cláusula Primeira: O inciso II, alínea "a", da Cláusula Segunda passa a ter a seguinte redação: "..." a) Entregar ao município através de empresa contratada como fornecedora do produto na região, no mínimo 02 vezes por semana, em locais determinados pela Prefeitura, a cota equivalente a 4500 litros mês. Cláusula Segunda: Nos termos

SEDSCAP202109356

Autenticado com senha por JOÁS GARCIA MORENO SANCHES - Assessor Técnico de Gabinete IV / GS/ATG/M - 18/04/2021 às 20:30:11.
Documento Nº: 16311022-3638 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16311022-3638

SIGA